

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 740/2017(*)

(*) Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria GP/SGGOVE nº 747/2020



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PAs) nºs 5.456/2013 e 9.796/2016,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 7º da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o interesse de outros magistrados em compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Welington Luís Peixoto para integrar o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e os Juízes Substitutos de Varas do Trabalho Alexandre Valle Piovesan e Carlos Alberto Begalles como gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes. **(Artigo alterado pela Portaria GP/SGGOVE nº 747/2020)**

Art. 2º Nomear a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros como secretária do Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro. **(Artigo alterado pela Portaria GP/SGP nº 2353/2017)**

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 14, de 4 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente